

CÂMARA DE VEREADORES DE ALTO FELIZ, RS

INDICAÇÃO 24/2025

Senhor presidente e colegas,

O vereador Mário Winter, em conformidade com o artigo 143 do nosso regimento interno, INDICA ao chefe do poder executivo:

1. Que sejam defendidas também as empresas conveniadas com o cartão de alimentação FACECARD (pelo menos as do nosso município), quando a Administração municipal cobrar o ressarcimento das dívidas deixadas com os servidores municipais e referidas empresas.

Justificativas:

- a) Nem os funcionários e nem as empresas conveniadas tem culpa se uma empresa contratada pela prefeitura não cumpre seus compromissos; e
- b) Assim como a Administração municipal já decidiu ressarcir seus servidores no valor do prejuízo causado pela empresa de cartões FACECARD, o ideal seria antecipar também para as empresas conveniadas no Alto Feliz, o valor dos prejuízos eventualmente sofridos.

Assim, solicito o atendimento de mais esta indicação.

Alto Feliz, RS, 20 de outubro de 2025.

Mário Francisco Winter
vereador



**CÂMARA DE VEREADORES DE
ALTO FELIZ**

R. EUGÊNIO KUHN, 300 - 95773-000
09.046.007/0001-19

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (799E5394) no site:
<https://citta.click/g6DFpPo7>

INDICAÇÃO - VEREADOR MÁRIO FRANCISCO WINTER

Protocolo 000414 de 22/10/2025 06:52:35

Documento
000024 / 2025

Processo
-

Autenticação



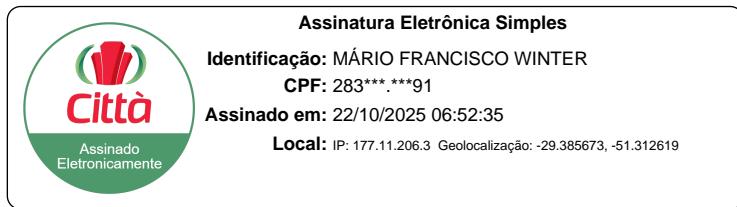
799E5394

Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: MÁRIO FRANCISCO WINTER
CPF: 283***.***91
Assinado em: 22/10/2025 06:52:35
Local: IP: 177.11.206.3 Geolocalização: -29.385673, -51.312619



Assinado
Eletronicamente



Hash do documento (SHA-256): 5e464d4e3da8fb190d740e08af8b3cfb8eec82bbbda58523a58430879101275d

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.